



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

**Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995**

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – [conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br)

### **Resolução 001/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS realizada no dia 17 de março de 2023.

**CONSIDERANDO:** CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

**CONSIDERANDO:** A apresentação da Prestação de Contas referente ao recurso repassado do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2021 e lançada no SUASWEB pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar em plenária a Prestação de Contas 2021 lançada no SUASWEB.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 14 de março de 2023.

Ana Cristina de Araújo  
Presidente do CMAS